



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO 1º OFÍCIO  
WILSON BARBOSA PEREIRA  
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 671, CENTRO  
CEP. 64.430-000 - SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PI- fone 3280-1133  
cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Wilson Barbosa Pereira  
Oficial  
São Pedro do Piauí-PI

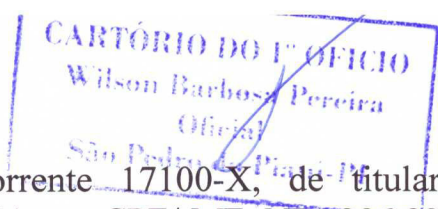
**= CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM CONSOLIDAÇÃO DA  
PROPRIEDADE DO IMÓVEL =**

**MATRÍCULA: 4699**  
**R-02-03- 4699**  
**FOLHAS: 098**  
**LIVRO: 2-S (GERAL).**

**CERTIFICO** e dou fé que às folhas 098, do livro 2- S (Geral), sob os números : R- 02-03-4699, em data de hoje, 11-06-2014, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO, nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, localizado no Loteamento Pousada dos Ventos, bairro Alto da Cruz, na Rua Projetada nº 06, com o Nº 401, com a área 160,00m2 (cento e sessenta metros quadrados) e perímetro de 56,00 m , com as seguintes delimitações e divisa: FRENTE: mediu-se 08,00m, para a Rua Projetada nº 6, com o Nº 401; FUNDO: mediu-se 08,00m, limitando-se com o imóvel de Aldemira Pereira de Carvalho Silva; LADO DIREITO, mediu-se 20,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco Wesley Rodrigues Nascimento, e LADO ESQUERDO, mediu-se: 20,00m, limitando-se com o imóvel de Aldemira Pereira de Carvalho Silva. AVERBAÇÃO: AV-1-4699- EDIFICAÇÃO: *No presente imóvel foi edificada uma casa residencial familiar, de frente para à Rua Projetada nº 06, com o Nº 401, com a área construída de: 48,00m2, ( quarenta e oito metros quadrados) , contendo a referida construção os seguintes cômodos: 02 dormitórios, 01 sala/cozinha , uma área na frente , uma área de serviço no fundo e um banheiro. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR , COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO , MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA- FGTS –PROGRAMA MINHA CASA , MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. NR. 265.804.191.* Por este instrumento particular , com caráter de escritura pública , na forma do artigo 61 e seus parágrafos , da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm , entre si, justo e contratado a presente operação de financiamento para aquisição de imóvel residencial novo com garantia de alienação fiduciária , do bem imóvel , no âmbito do Programa de Habitação Popular , integrante do Programa Minha Casa Minha Vida –PMCMV, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto Nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes:**



**A- QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: A. 1- CREDOR FIDUCIÁRIO – BANCO DO BRASIL S.A.,** : instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente , na data da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília- DF , CNPJ/MF N° 00.000.000/0001-91, por sua Agência SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, prefixo 2658-1, situada na PRAÇA SÃO PEDRO, NR. 289, CENTRO, SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PIAUI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n° 00.000.000/2295-04, representado por seu procurador substabelecido , MAURO SANTANA COSTA, brasileiro, bancário e economiario , casado- COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, portador da carteira de Identidade Nr 447844-SSP-PI e Inscrito no CPF/MF sob o N°273.950.733-04, residente em Floriano -PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor. **A. 2 VENDEDOR (ES): a Senhora: ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA**, brasileira, SERVIDORA PUBLICO ESTADUAL , nascida em 10/02/1962, portadora da carteira de identidade nr. 415794, emissão SSP-PI, em 26.03.2003, inscrita no CPF/MF sob o numero 396.921.243-04, e seu cônjuge o Senhor **ISAC BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, EMPRESARIO , nascido em 10-04-1955, portador da carteira de identidade n° 147243, emissão de SSP-PI , em 03-07-1992, inscrito no CPF /MF sob o N° 130.549.883-68, casados sob o regime de comunhão universal de bens , anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Jose Miguel ,nr. 1557, Bairro Centro, ÁGUA BRANCA –PI, CEP. 64.460-000. **A.3. - COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) /FIDUCIANTE(S) : a(a,os) senhora (a, es): TATIANE COSTA DOS SANTOS**, brasileira, VENDEDORA, solteira, não convivente em união estável, nascida em 06/ 12/ 1993, portadora da carteira de identidade RG N° 3524961, emissão de SSP-PI, em 23.07.2012, e inscrito(a) no CPF/MF sob o número 063.005.413-47, residente e domiciliada na RUA ACRE, NR. 13, ALTO DA CRUZ, SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, CEP. 64.430-000. **B- VALOR DA VENDA E COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO** : O valor da venda e compra é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais ) , sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula LEVANTAMENTO DO CAPITAL FINANCIADO E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO DESTE CONTRATO : **B.1-** Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00. **B.2-** Recurso da conta vinculada do FGTS, do(s) COMPRADOR(ES) : R\$ 0,00 . **B.3-** Recurso concedidos pelo FGTS, na forma do desconto ; R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais ) ; **B.4-** Recursos concedidos pelo BB, na forma de Financiamento : 40.491,00(quarenta mil quatrocentos e noventa e um reais) . **C- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO** : **C.1-** Origem dos recursos: FGTS, **C.2-** Norma regulamentadora : Lei n° . 11.977, de 07/ 07/ 2009. **C. 3-** Valor de Venda do Imóvel : R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais ) . **C.4-** Valor de Avaliação do Imóvel : R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais ) **C.5-** Valor do Financiamento : 40.491,00 (quarenta mil quatrocentos e noventa e um reais) . **C.5.1-** Custos Cartorários com Registro: 0,00, **C. 5.2-** Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00, **C.5.3** - Conta para Liberação dos Recursos ao COMPRADOR(A,ES) : CONTA CORRENTE 000. 014.014-7, mantida na agência 2658-1, do CREDOR. **C.5.4-** Conta para LIBERAÇÃO DOS RECURSOS AO vendedor : Banco 001 Banco



3

do Brasil S.A. , Agência .888-5, conta corrente 17100-X, de titularidade de ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA , e CPF/ MF. NR. 396.921.243-04.

**C.6-** Valor do Desconto : R\$ 9.509,00 ( nove mil quinhentos e nove reais ) . **C.7-** Valor total dos Recursos, concedidos ao COMPRADOR(ES) /DEVEDOR (ES)/ FIDUCIANTE(S) (Valor do Financiamento + Valor do Desconto : R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais ) **C.8-** Valor da Garantia fiduciária: R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais ) . **C.9-** SISTEMA de Amortização : SAC **C.10-**Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um ) **C.11-** Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais : 15. **C.12-** Período de amortização : 15/07/2014 a 15/06/2044. **C.13-** Taxa anual de juros ( normalidade ) : **C.13.1-** 5,004% ( cinco inteiros e quatro milésimos por cento ) ao ano (nominal) **C.13.2-** 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento ) ao ano (efetiva) . **C.14-** Encargos Inicial : **C.14.1-** Prestação (Parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento : R\$ 112,47 + R\$ 166,39= R\$ 278,86 ( duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos ) **C.14.2-** Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). **C.14.3-** Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira taxa de Administração ): R\$ 303,86 (trezentos e três reais e oitenta e seis centavos ) **C.15** – Data de vencimento do primeiro encargo mensal : 15/07/2014. **C.16-** Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante no campo "C.13 ", da letra "C", deste CONTRATO, isto é , "Taxa anual de juros " **C.17-** juros de mora :1% ( um por cento ) ao mês , **C.18** – Multa moratória : 2% (dois por cento ) , **C.19-** Época de recálculo dos encargos : De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS . **C.20-** Tarifa de alteração contratual: vide Tabela de Tarifa do BB, disponível para consulta no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e nas agências do BB. **C.21-** Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do BB, disponível para consulta no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e nas agências do BB. **D- COMPOSIÇÃO DE RENDA / ENCARGO MENSAL / FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO : D.1-** COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL :DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE (S): **TATIANE COSTA DOS SANTOS** . Comprovada : R\$ 1.200,00 ( um mil e duzentos reais). Total: R\$: 1.200,00 ( um mil e duzentos reais). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA\_QUARTA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os(s) DEVEDORES FIDUCIANTES ALIENAM AO CREDOR , EM CARÁTER FIDUCIÁRIO , O IMÓVEL OBJETO DESTE FINANCIAMENTO, descrito e caracterizado na letra E (DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO ) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. D. 2-. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO –FGHAB- NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA , MINHA VIDA, DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE (S) : **TATIANE COSTA DOS SANTOS** . Percentual : 100,00%. **E- DESCRIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL OBJETO DESTE CONTRATO :****

